



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

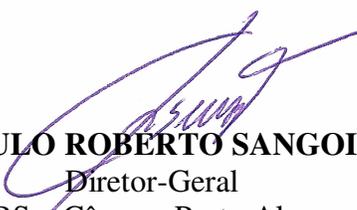
ORDEM DE SERVIÇO N° 05, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 08/2009,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que todos os chefes de setor, em conjunto com os servidores do seu setor, indiquem quais serão os serviços que serão mantidos durante o período de greve dos servidores Técnico-Administrativos que, conforme informado hoje à Direção-Geral, se inicia em 02 de julho de 2012, sem previsão de interrupção.

II – SOLICITAR às chefias que informem a esta direção, até as 14h do dia 29 de junho de 2012, os horários de atendimento ao público durante o período de greve de seus setores via e-mail ao Gabinete (gabinete@poa.ifrs.edu.br).


PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre